SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1003965-61.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Despejo - Espécies de Contratos

Requerente: Clelia Bergamasco Resitano e outros

Requerido: Norma Iracema Fazzani

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 43/44 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III do CPC.

Defiro a requerida os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. Aguarde-se em arquivo o cumprimento do acordo, o que deverá ser informado pelos requerentes.

P.R.I.

São Carlos, 08 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA